



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.305

Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO.....	1
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021.....	1
DECRETO Nº2635.....	1
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.	1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar-se licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 006/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (PEÇAS), SERVIÇOS DE ELETRICISTA, REPAROS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL**, conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI – LEI COMPLEMENTAR 147/2014**, conforme especificações do Anexo III.

- Data de abertura: 10/03/2021
- Horário: 09h:00min.
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: licitacao.dsl@gmail.com, ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul **ENDEREÇO: www.diamantedosul.pr.gov.br**, junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 8:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 24 de fevereiro de 2021.

Valmir Nenevê Carvalho
Pregoeiro

DECRETO Nº2635 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia a Comissão de Avaliação do retorno às aulas, e dá outras providências.

DARCI TIRELLI, Prefeito do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a situação emergencial de saúde pública ocasionada pelo Sars-CoV-2 (novo Coronavírus);

CONSIDERANDO as medidas decretadas pelo Governo do Estado do Paraná, por meio do Decreto nº 4230/2020, especificamente o artigo 10, que trata da suspensão das aulas presenciais em instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1522/2020 GS-SEED, que estabelece em regime especial às atividades escolares na forma de aulas não presenciais em decorrência da pandemia causada pela COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar e organizar a volta às aulas na pandemia e pós, adotando, em conjunto, procedimentos que visam garantir aos alunos e profissionais da educação, segurança e bem estar nas escolas, atendendo todos os protocolos de higiene declarados pelas autoridades sanitárias superiores;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal de Avaliação do retorno às aulas remotas composta por representantes dos seguintes órgãos:
- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo: Titular: Eliane Aparecida de Souza Tirelli
Suplente: Ildice Braun Neri

- Representante da Secretaria Municipal de Administração: Titular: José Antonio de Moura
Suplente: Robson Jean Koprowski

- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: Titular: José Adair Camilo
Suplente: Ana Paula Ribas

- Representante da Secretaria Municipal de Finanças: Titular: Heleno André Antonietti
Suplente: Rozeli Aparecida Campanholi

- Representante de Diretores de Escolas Públicas: Titular: Vera Lucia Soares Tomazi Suplente: Sueli dos S. Cegoski

- Representante da Assessoria Jurídica do Município: Titular: Silmara Canan Suplente: Joel Bueno



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.305

- Representante dos Profissionais e Trabalhadores da Educação Básica: Titular:
Sandra Cardoso Ciqueira
Suplente: Maria Cirlene Raimundo

- Representante do Conselho Municipal de Educação: Titular: Jocemara Da
Aparecida Cristo De Oliveira
Suplente: Neri Borssi

- Representante dos Pais de Alunos: Titular: Ruth dos Santos Neri
Suplente: Ana dos Santos Figueiredo

- Representante dos Professores: Titular: Angela Roseli de Freitas
Suplente: Cleonice da Rocha Carvalho

- Representante da Escola da Rede Estadual: Titular: Celso Nepomoceno
Suplente: Maria Neves de Souza

- Representante do Transporte Escolar: Titular: Valdir dos Santos
Suplente: Maria Salete de Andrade

- Representante da Vigilância Sanitária:
Titular: Renato Schran Duarte
Suplente: Marcio Balcevicz

- Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Rozana Pazetto
Suplente: Heverton Jose C. da Cruz

- Representante do COE:
Titular: Julyane P. de Paula Colet
Suplente: Geonice Liber Baratieri

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)